



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024**

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 6764/2023
Data: 31/05/2023 - Horário: 12:32
Legislativo**

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE
ALTO JARARACA.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE ALTO JARARACA- Zona Rural, Marilândia-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.701.477/0001-81.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 31 de maio de 2023.

Silvano José Dondoni
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores, e

Senhoras Vereadoras.

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores de Alto Jararaca.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei ora apresentado a Associação poderá a ser contemplada por verbas e maquinários dos entes Federados.

Conclamo os pares votar pela aprovação do presente projeto de lei, por ser de grande vulto para a Associação.

Marilândia, em 31 de maio de 2023.

Silvano José Dondoni
Vereador - Autor